



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RAFAEL ALVES LOURENÇO, matrícula Siape nº 1461412, CPF nº 658.506.103-91, da Divisão de Registro de Empresas de Capitalização e Previdência – Direp, da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações - CGRAT, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, para o Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal – ERGDF, de acordo com o inciso II do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente